

ATA 249/2024 – Plenária Ordinária

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, sito a Rua David Canabarro nº 20, 5º andar, reuniu-se de forma presencial, os conselheiros, conselheiras e representantes de entidades para a Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com primeira chamada às 13h30min e a segunda chamada às 13h45min. As presenças constam registradas em documento próprio. **Pautas:** Acolhida saudando a presença de todos, pelo presidente Carlos Luiz Spengler. **1) Leitura e votação da ata nº 248/2024.** Ata aprovada por todos os conselheiros presentes. **2) Pareceres de Renovação dos Programas e Projetos inscritos no CMDCA.** Mediante a análise documental, a Comissão de Registro e Fiscalização emitiu parecer favorável para a renovação dos Programas e Projetos válidos até 31 de julho de 2026, (Resoluções do CMDCA nº 90/2020, nº 169/2022 e nº 238/2024), conforme segue: **Parecer nº 566/2024, União Jovem do Rincão - UJR**, CNPJ nº 90.834.029/0001-61, Programas e Projetos inscritos: Futsal Social - Educando pelo esporte; **Parecer nº 567/2024, Associação Pajova de Judô**, CNPJ nº 08.407.968/0001-49, Programa e Projetos inscritos: Projeto Caminho Suave Praça Juventude.; **Parecer nº 568/2024, Centro Social Madre Regina**, CNPJ nº 91.681.361/0005-20, Programas e Projetos inscritos: I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; II - Corpo em Movimento: Dançar faz Bem; III - Projeto Protagonismo e Direitos Garantidos no Madre Regina; IV - Um olhar para si: Fotografia, Teatro e Psicologia no Madre; V - Padel Solidário. **Parecer nº 569/2024, Unidade Mantenedora Ministério Batista Cristo é a Vida**, CNPJ nº 91.995.241/0007-69, Programas e Projetos inscritos: Ministério Internacional e Interdenominacional JUAD; **Parecer nº 570/2024, Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH**, CNPJ nº 91.680.363/0001-70, Programas e Projetos inscritos: I - Projeto Cultural Arte em Movimento; II - Projeto Esportivo Corrida pela Cidadania; **Parecer nº 571/2024, Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS**, CNPJ nº 92.954.957/0023-09, Programas e Projetos inscritos: Programa Aprendizagem Profissional; **Parecer nº 572/2024, Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR**, CNPJ nº 91.693.531/0001-62, Programas e Projetos inscritos: I – Brincando e Aprendendo; II – Confeitaria e Panificação: Qualificação

Para o Mercado de Trabalho; III –Futsal Social; IV – Jovem Aprendiz Feevale; **Parecer nº 573/2024, Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – AS-**
 35 **BEM**, CNPJ nº 88.874.144/0001-18, Programas e Projetos inscritos: I – Centro de
 Iniciação Profissional – CIP; II – Projeto Comur: Caminhos Que Transformam; III –
 Projeto Formação Laboral; IV – Projeto Manutenção do CIP: Conectar: Insumos Pe-
 40 raís, Tecnológicos; V – Projeto Manutenção do CIP: Saberes
 Tecnológicos; VI – Projeto Manutenção do CIP: Oficina de Saberes Sociais, Labo-
 rais, Tecnológicos; VII – Projeto Empregar: Fundo Estadual da Criança e do Adoles-
 cente (Feca); VIII – Projeto Adolescer Profissional - Programa de Promoção da Inte-
 gração ao Mundo do Trabalho; **Parecer nº 574/2024, Associação de Pais e Ami-**
gos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE-NH, CNPJ nº
 91.688.390/0001-90, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Protagonismo
 45 dos Autodefensores da APAE; II – Programa: Serviço de Apoio à Inserção e Perma-
 nência no Mercado de Trabalho; III - Programa: Serviço de Convivência e Fortaleci-
 mento de Vínculos; IV – Programa: Serviço de Apoio à Inserção e Permanência no
 Mercado de Trabalho; V – Programa: SEJA - Espaço de Vivências / Estruturação da
 Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); **Parecer nº**
 50 **575/2024, Associação de Assistência em Oncopediatria – AMO CRIANÇA**, CNPJ
 nº 03.267.558/0001-26, Programas e Projetos inscritos: Programa Qualificação do
 atendimento social integral e integrado de apoio ao tratamento do câncer infantil; **Pa-**
recer nº 576/2024, Unidade Mantenedora Ministério Batista Cristo é a Vida,
 CNPJ nº 91.995.24110001-73, Programas e Projetos inscritos: Programa Ministério
 55 Internacional e Interdenominacional JUAD; **Parecer nº 577/2024, Associação Evan-**
gélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS, CNPJ nº 01.545.817/0001-
 08, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: CINVIDA – Centro de Inclusão à
 Vida; II – Programa: Fábrica de Brinquedos (CINVIDA – Centro de Inclusão à Vida);
 III – Programa: Centro cristão feminino acolhimento institucional na modalidade de
 60 casa lar; IV – Programa: Acolher e Reconstruir Histórias (FECA); V – Programa: Cen-
 tro Comunitário Raio de Sol; VI– Programa: Movimentos da Vida; VII – Programa:
 Raios do Nosso Quintal; VII – Programa: Raios do Nosso Quintal; **Parecer nº**
578/2024, Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS,
 CNPJ nº 92.008.747/0001-04, Programas e Projetos inscritos: I - Serviço de Convi-
 65 vência e Fortalecimento de Vínculos; II - “Vamos Falar Sobre Inclusão? Um Novo

Mundo Para Crianças E Adolescentes com Deficiência Visual”; III – “Conectando e Potencializando Vidas Através Da Inclusão”; IV – Ensino do Sistema Braille ADEVIS/NH; V – Inclusão em Processo! Apoie essa Ideia!; VI – “ADEVIS - NH: Usuários em processo de emancipação, autonomia e inclusão social!”, por meio de
70 Tecnologia Assistiva; VII – O Trabalho com Inclusão gera a Transformação!; IX – O Trabalho com Inclusão gera a Transformação!; XI – “Qualificando para inclusão de Pessoas com Deficiência Visual: Eis a Questão!”; XIII - Criança Esperança 2023 - Agentes da (Re) Inclusão Coordenador; XIV - Criança Esperança 2024 - Conexões Multissensoriais; XVI - Ensino da Arte Para Pessoas com Deficiência Visual; **Parecer**
75 **nº 579/2024, Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI**, CNPJ nº 91.695.577/0001/10 (Sede), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CNPJ nº 91695577/0003-82, Programas e Projetos inscritos: Programa: I – Programa Convivendo e fortalecendo Vínculos; II – Programa: Integrando Projetos de Vida, Trabalho e Renda; III– Programa: A Magia do Picadeiro;
80 III– Programa: A Magia do Picadeiro; IV– Programa: Promover qualificação profissional para garantir direitos de adolescentes e mulheres: confeitaria, panificação e gastronomia no espaço de Padaria da Ação Encontro. **Parecer nº 580/2024, Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI - Casa de Acolhimento Morada de Gigantes**, CNPJ nº 91.695.577/0012-73, Programas e Projetos inscritos: Programa Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e
85 adolescentes: na modalidade Abrigo Institucional. **Parecer nº 581/2024, Liga Hamburguense de Handebol – LHH**, CNPJ nº 21542160/0001-32, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Handebol Social. **Parecer nº 582/2024, Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul - LEME**, CNPJ nº 05548074/0001-80, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: LEME (D)eficiente, o despertar de um
90 novo mundo para Criança e Adolescente; II – Programa: SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – LEME; III – Programa: Primeira Equipe de Slalon da LEME; IV – Programa: Trabalhando o autoconhecimento por meio da Música no SCFV da LEME; V – Programa: SCFV Cuidadores - O cuidado a partir da ética das potencialidades; VI – Programa: SCFV LEME – Despertando Potenciais; VII –
95 Programa: Reestruturando Espaços para Qualificação do SCFV da LEME; VIII – Programa: Movimentos que Salvam; IX – Programa: Despertando Potencialidades - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Parecer nº 583/2024, Associa-**

ção Cristã Lar Colméia, CNPJ nº 72521412/0001-88, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar 01/ Casa Lar 02/ Casa Lar NH 03/ Casa Lar NH 04. **Parecer nº 584/2024, Horta Comunitária Joanna de Ângelis**, CNPJ nº 07397625/0001-88, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Galera na Horta. **Parecer nº 585/2024 Mitra da Diocese de Novo Hamburgo**, A entidade, por meio do ofício nº 24/2024, solicitou o “cancelamento” do registro no CMDCA. **Parecer nº 586/2024, Associação de Pais e Amigos do Autista de Novo Hamburgo – AMA**, CNPJ nº 27793077/0001-12, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Acompanhamento pediátrico e orientações para pais, II – Programa: Treino de habilidades sociais. Demais programas ofertados: I – Programa: Encontro de pais: porque quem cuida precisa de cuidados, II – Programa: Acolhimentos e informações sobre autismo, III – Programa: Curso Parental Básico de ABA. **Parecer nº 587/2024, Fundação Cidade do Menor São João Bosco**, CNPJ nº 91688770/0001-24, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Casa João Bosco - Acolhimento Institucional de Alta Complexidade - Crianças e Adolescentes. **Parecer nº 588/2024, Fundação Semear**, CNPJ nº 01.874.006/0001-50, Programas e Projetos inscritos: I – Programa: Programa Centro de Vivência Redentora; II – Programa: Projeto Vencer; III – Programa: Simplesmente; IV – Programa: Pula Vibra e Acende. **3) Processos eleitorais Gestão 2025/2026 do CMDCA: a) Edital nº 01/2024 - V Fórum Municipal de Adolescentes**. Será 22 de novembro no período da tarde na Casa dos Conselhos. As entidades têm até sexta para informar quantos adolescentes podem estar participando. Limite de 60 pessoas no total para participar. De 14 a 17 anos e 2 meses. De 14/10 a 12/11 período de inscrições para os adolescentes que querem se candidatar ao Fórum. Os adolescentes precisam estar vinculados a alguma instituição (escolas, OSC, CRAS etc). Quando inscrever o adolescente tem que anexar a autorização do responsável. As inscrições podem ser por link de inscrição. **b) Edital nº 02/2024 – V Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (rede)**. Será 22 de novembro no período da manhã na Casa dos Conselhos. As inscrições podem ser por link de inscrição. As entidades também podem se inscrever. **c) Edital nº 03/2024 - Eleição dos cinco (05) representantes das entidades de atendimento**. As inscrições podem ser por e-mail. Sugestão de que as entidades se inscrevam no Edital 02 e 03. **4) Apresentação Fórum Institucional de Acolhimento – FIA**. Otávio do Lar Coméia apresenta

sobre o Fórum que se reúne toda última sexta-feira do mês a rede de atendimento dos acolhimentos. Pauta do encontro foi a maioria dos adolescentes e o rompimento do acolhimento institucional. Grande necessidade de república para os

135 jovens de NH. Os jovens começam a ser preparados aos 15 anos.

Camila Dutra comenta que ano que vem será revisto o Plano Plurianual (PPA), que a cada 4 anos é revisto, ele não contempla uma República hoje, sugere que para a revisão do ano que vem seja incluído. Sugestão de montar uma comissão para começar a revisar o PPA. **5) Representações do CMDCA: a) Comitê Evesca. b)**

140 **GT Violências. c) Fórum dos Conselhos. d) Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo FME/NH. e) Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas. f) Comissão do PETI. 6) Ofício nº 4380-SDS/AC/CDM – Indicação de Representante da SDS.** Em resposta ao ofício nº 27/2024 do CMDCA, a SDS indica a servidora Cristini Paz para representar a secretaria na

145 Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição à servidora Camila Dutra. Aprovado por todos os conselheiros presentes. **7) Votação da Imprescindibilidade de Serviço Continuado - Fundação João Bosco.** Votação sobre a imprescindibilidade do recurso de caráter continuado, conforme Art. 29 da Lei nº 2822/2015), para posterior publicação de resolução e encaminhamento à Gestão do

150 Fundo da SDS. Processo Digital nº 109122/2024. Edital: 15/2021. CECAD 14/2021. Valor a ser liberado: R\$ 121.535,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco mil reais). Prazo para execução: Seis meses. Projeto: Acolher e Cuidar Etapa III. Parecer nº 563/2024. Aprovado por todos conselheiros presentes. **8) Votação da Imprescindibilidade de Serviço Continuado – APAE -** Votação sobre a

155 imprescindibilidade do recurso de caráter continuado, conforme Art. 29 da Lei nº 2822/2015), para posterior publicação de resolução e encaminhamento à Gestão do Fundo da SDS. Processo Digital nº 151170/2024, Edital: 15/2021, CECAD 05/2021, Projeto Clínica Interdisciplinar da APAE NH, valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Aprovado por todos conselheiros presentes. Anna Liel explica. Art. 16 da

160 resol, 137-2010 do conanda. Parágrafo único- inciso 4 - Lei do CMDCA 2822/2015, Art. 29. "demonstrada imprescindibilidade do serviço devidamente reconhecida em plenária". A lei do fundo deveria ser revisada. Esclarece que todos os projetos que forem retirar recursos do fundo, para garantia da lei precisam passar por aprovação do projeto em plenária, sempre que houver despesas de manutenção, e for uma

165 política básica continuada. **9) Apresentação da LOA 2025.** Anna Liell da Gestão do
Fundo apresenta a previsão orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo e do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo para o exercício de 2025 (Lei
Orçamentária Anual). A previsão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Cri-
170 ança e do Adolescente de Novo Hamburgo no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro mi-
lhões de reais) a ser previsto na Lei Orçamentária Anual do município de Novo
Hamburgo – exercício 2025 e a previsão de recursos para manutenção do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo no valor de
R\$ 32.152,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais) a ser previsto na Lei
175 Orçamentária Anual do município de Novo Hamburgo – exercício 2025. Aprovado
por todos conselheiros presentes. Será emitida e publicada Resolução. **10)**
Plenárias de 13 de novembro e 11 de dezembro. Plenária de 11 de dezembro será
no Auditório da ACI. **11) Assuntos Gerais: a) Capacitação Conselheiros Tutelares**
Gestão 2024-2028: Requisição foi encaminhada para a DCL em 04/09/2024; b) Su-
180 gestão para o próximo ano realizar uma audiência pública convidando o novo secre-
tário para pautar todas as demandas do CMDCA; c) Consultar assessora jurídica no-
vamente sobre a possibilidade das OSCs participantes dos editais poderem partici-
par das comissões dos Termos de Referência; d) Participação dos Adolescentes.
Odenar opina a favor de que adolescentes possam participar das comissões.
185 Propõe questionar a assessoria jurídica sobre a idade que o adolescente pode
participar; e) Lei nº 2822/2015. Retomar comissão de alteração da lei. Sugestão dos
participantes – todas as instituições que atendem crianças e adolescentes precisam
estar registradas no conselho. O grupo sugere a alteração da Lei 2890. Sem mais,
eu Gislaine Rodrigues de Andrade, 1ª secretária da Diretoria Executiva do CMDCA,
190 encerro a presente ata que será assinada por mim Gislaine Rodrigues de Andrade e
pelo presidente Carlos Luiz Spengler *ad referendum* na próxima plenária.